



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 01/2024

O Vereador abaixo assinado, requer nos termos dos artigos 127 e 101, § 3.º, XII do Regimento Interno desta Casa, após manifestação favorável do Soberano Plenário, a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS AO GABRIEL CAMARGOS**, em homenagem ao brilhante trabalho desenvolvido como representante dos portadores da SÍNDROME DE DOWN.

Na prática, o GABRIEL contribui para desmistificar os preconceitos em relação à síndrome e abrir espaço para que as pessoas tenham mais oportunidades de desenvolvimento e convivência social.

Nada mais justo tornar público o reconhecimento, a admiração e o respeito aos heróis do dia a dia, que desempenham seus trabalhos em prol de uma sociedade mais igualitária e justa.

Por estas razões, pugna pela aprovação e posterior remessa desta Moção de Aplausos ao homenageado.

Florestal – Minas Gerais, 02 de maio de 2024.

Vereador Jaber Magalhães Pereira